

PORTARIA Nº 117, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 31.03.2002, a Portaria/DIREX nº 317, de 29.06.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 04.07.2001, que nomeou o Senhor **LEONARDO MATTOS SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 118, DE 1º DE MARÇO DE 2002

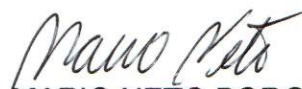
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Suprimento de Fundos ao Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Parágrafo Único – O Suprimento de Fundos concedido destina-se a atender despesas com aquisição de passagens terrestres, para locomoção dos servidores técnico-administrativos e docentes da FUNREI, classificadas nas devidas subatividades inerentes à lotação dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 490, de 29 de novembro de 2001.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o MEMO Nº 020/2002/VIDAC/DIEPG, de 28 de fevereiro de 2002; e
- o Manual da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG,

RESOLVE:

Art. 1º **Constituir**, até fevereiro de 2003, a Comissão Interna de Seleção do Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG, composta dos professores GUILHERME JORGE DE REZENDE, ADELAINE LA GUARDIA NOGUEIRA, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS ROCHA, MARILÚZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA e PAULO CÉSAR DE MATOS RODRIGUES, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º fará análise e seleção das solicitações de bolsas apresentadas pelos orientadores e o acompanhamento e a avaliação anual dos resultados do apoio institucional concedido pela FAPEMIG, observados os critérios fixados pela Câmara de Iniciação Científica da FUNREI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000057/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS, PAULO CÉSAR PINHEIRO e WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professo Substituto – CPD 003/2002, na área de Química, do Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 4 de março de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **PAULO CÉSAR PINHEIRO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **ANDRÉ LUIZ MOTA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 121, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001949/2001-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MAURO SILVA OLIVEIRA** na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Psicologias – DPSIC, na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2002, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria/DIREX nº 076, de 14 de fevereiro de 2002.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

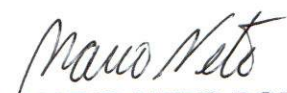
PORTARIA Nº 122, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Despacho do Vice-Diretor Acadêmico, de 1º de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 22.03.2002, para participar da Banca Examinadora de Concurso Público para professor Adjunto do Departamento de Filosofia, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 123, DE 1º DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o despacho do Vice-diretor Acadêmico, de 1º de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, Chefe do Setor de Admissão - C.S.A, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18 a 22.03.2002, em substituição à titular que se encontrará participando da Banca Examinadora de Concurso Público para professor Adjunto do Departamento de Filosofia, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 124, DE 4 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2002-1,

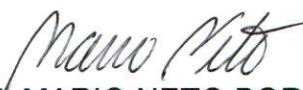
RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as Professoras **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO, IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO e MARIA NIVALDA DE CARVALHO FREITAS** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 005/2002, na área de Psicologia Clínica, do Departamento das Psicologias - DPSIC, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 5 de março de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 125, DE 4 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o que consta do processo nº 23122000180/2002-5;
- o memo s/nº, de 04 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS** do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 126, DE 4 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, com base no art. 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando:

- o processo nº 23122000180/2002-5;
- a solicitação da interessada;
- o parecer favorável da Chefia imediata da interessada;
- o parecer favorável da Diretoria da Divisão de Recursos Humanos; e
- o pedido de exoneração, da interessada, do cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos – DIRHU,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Servidora **MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS**, do quadro permanente da FUNREI, matrícula SIAPE nº 0980708, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 04 de março de 2002 a 03 de abril de 2002, sem remuneração.

Art. 2º Definir que a licença concedida pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 127, DE 5 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 046/2002, de 5 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA**, Chefe do Setor da Folha de Pagamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 7 a 26.03.2002, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 128 , DE 6 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/Nº 047/2002, de 5 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional AUTOMÁTICA aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

- ✓ **01 – FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula 084, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **02 – FRANCISCO MARCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, matrícula 0473, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **03 – MAURÍCIO GERALDO LARA**, Motociclista, matrícula 0464, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **04 – MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO**, Operador de Tele-impressora, matrícula 0465, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **05 – ROBERTO NEVES**, Auxiliar de Artes Gráficas, matrícula 0469, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial - I, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **06 – WALDIR POSSA**, Técnico em Artes Gráficas, matrícula 0470, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C - IV, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **07 – ANÍSIO RODRIGUES VALE**, Encanador, matrícula 0632, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **08 – CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO**, Assistente Social, matrícula 0614, Nível Superior, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **09 – CLÁUDIO ALEXANDRE PINTO TAVARES**, Técnico Manutenção Áudio/Vídeo, matrícula 0631, Nível intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **10 – ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 0629, Nível Superior, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão C - I, a partir de 01.03.2002;
- ✓ **11 – JOANA ALVES FILADELFO**, Revisor de Texto, matrícula 0628, Nível Superior, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 01.03.2002;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 128, DE 6 DE MARÇO DE 2002.

✓ **12 – JOSÉ LUIZ DE ASSIS**, Pintor, matrícula 0616, Nível de Apoio, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 01.03.2002;

✓ **13 – JÚNIA MARIA CAMARANO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0617, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B – V, a partir de 01.03.2002;

✓ **14 – LUCIANA AZY DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0627, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 01.03.2002;

✓ **15 – MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0618, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 01.03.2002;

16 – MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 0620, Nível Superior, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B – VI, a partir de 01.03.2002;

17 – MOEMA GUIMARÃES SANTOS, Administrador, matrícula 0621, Nível Superior, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B – III, a partir de 01.03.2002;

✓ **18 – REINALDO DOS REIS NOLASCO**, Eletricista, matrícula 0623, Nível Intermediário, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B – III, a partir de 01.03.2002;

✓ **19 – ROBSON BOLOGNANI**, Procurador Federal, matrícula 0625, Nível Superior, da Classe/Padrão Categoria 2 - VII para a Classe/Padrão Categoria 1 – I, a partir de 01/03.2002; e

✓ **20 – VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO**, Bibliotecária, matrícula 0626, Nível Superior, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B – IV, a partir de 01.03.2002;

Art. 2º **Registrar** que os servidores técnicos-administrativos **Alexandre Einstein Vale, Altair Antônio Matos, José da Silva, José Flávio da Silva, José Maria Claret da Silva, Rômulo Mendes Corrêa e Sérgio Luiz Lagoa**, fazem jus a mais uma progressão, que não poderá ser concedida em virtude dos mesmos estarem no último nível da carreira, conforme legislação vigente.

Art. 3º Fixar para efeitos financeiros, a data de 1º de março de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 129/2002/FUNREI/CENCI, de 5 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 08.03.2002, para participar do V Fórum de Discussão da ABT – Associação Brasileira de Tecnologia Educacional, na UNI-BH, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI



PORTARIA Nº 130, DE 7 DE MARÇO DE 2002

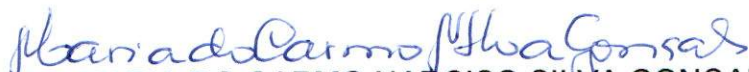
A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000255/2002-0,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **JORGE NEI BRITO**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Engenharia Mecânica, tese intitulada "DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INTELIGENTE HÍBRIDO PARA DIAGNÓSTICO DE FALHAS EM MOTORES DE INDUÇÃO TRIFÁSICAS", na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, a partir de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 131, DE 7 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000254/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA**, passando do nível 02 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Filosofia, tese intitulada "EXPRESSÃO E FILOSOFIA EM MAURICE MERLAU-PONTY", na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a partir de 1º de março de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 132, DE 7 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000265/2002-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao Professor **PAULO CÉSAR ABREU LEÃO**, passando do nível 04 da classe de Assistente, mestre, para o nível 01 da classe de Adjunto, por ter obtido o título de Doutor em Engenharia Elétrica, tese intitulada "DESEMPENHO DE CONVERSORES DE FREQUÊNCIA VSI-PWM SUBMETIDOS A AFUNDAMENTOS MOMENTÂNEOS DE TENSÃO", na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, a partir de 4 de março de 2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 4 de março de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 133, DE 7 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2002:

12.364.0043.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 79,47
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.280,00
Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.4020.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.359,47
Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 134, DE 7 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e considerando:

- as determinações estabelecidas pela Resolução 006/CONAC, de 25 agosto de 1999;
- as orientações acerca de prazos e procedimentos fixadas pela CAPES, mediante OF.CIRC.DPR/CAPES Nº 004/2002, de 18 de fevereiro de 2002, referentes ao processo de concessão de bolsas do PICDT à FUNREI;
- o teor da convocação expedida pela DIEPG, por meio de MEMO-CIRCULAR Nº 007/2002/VIDAC/DIEPG, de 20 de fevereiro de 2002, aos potenciais candidatos a bolsas do PICDT em 2002;
- o fato de apenas quatro dos potenciais candidatos a bolsas do PICDT terem cumprido integralmente as exigências explicitadas no MEMO DIEPG citado acima;
- o resultado da seleção de bolsistas do PICDT, divulgado por intermédio de memorando;
- a sobra de uma bolsa decorrente da seleção de quatro bolsistas para uma quota de cinco bolsas do PICDT destinadas à FUNREI;
- que o descompasso temporal entre os processos de seleção de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFMG e os prazos estipulados pela CAPES para a concessão de bolsas, impossibilitou, a alguns docentes da FUNREI potenciais candidatos ao PICDT, atender, nos prazos legais, às condições previstas na Resolução 006/CONAC;
- as conveniências institucionais de se preencher toda a quota de bolsas dos PICDT-2002 reservada à FUNREI.

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º **Instaurar**, excepcionalmente, uma segunda etapa de seleção de bolsistas para preenchimento da bolsa de PICDT restante da quota destinada à FUNREI em 2002.

Art. 2º Determinar que aos candidatos habilitados à concorrência em questão cabe, em função da exigüidade de tempo conseqüente ao prazo final de cadastramento de bolsistas do PICDT fixado pela CAPES (9 de março de 2002), apresentar a documentação necessária, em conformidade com a Resolução 006-CONAC, até **8 de março de 2002**.

Art. 3º Atribuir à DIEPG a responsabilidade pela execução dos processos de seleção e cadastramento de bolsistas, de acordo com a legislação cabível.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 135, DE 8 DE MARÇO DE 2002

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000106/2002-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao Professor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 30.01.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 30 de janeiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 047/2002/FUNREI/CENEN, de 6 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **VERA LÚCIA PEDROSA** para o cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 11.03.2002 a 10.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 137, DE 11 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 047/2002/FUNREI/CENEN, de 6 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** para membro, Representante dos Docentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 11.03.2002 a 10.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 628,12

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 628,12

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/2002-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANTÔNIA DE FÁTIMA LIMA** na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Psicologias – DPSIC, na área de Psicologia Clínica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – AGOSTINHO JOSÉ DO CARMO NETO, Vigilante, matrícula 0418, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000230/2002-5;

02 – ALCEBÍADES SILVA, Jardineiro, matrícula 0448, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 29.01.2002 – Processo nº 23122000231/2002-3;

03 – ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO, Servente de Limpeza, matrícula 0400, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000232/2002-1;

04 – ANTÔNIO TIBÚRCIO DE ALMEIDA, Vigilante, matrícula 0412, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000233/2002-X;

05 – APARECIDA SANTANA, Servente de Limpeza, matrícula 0392, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000234/2002-8;

06 – BENEDITO DANILO SILVA, Vigilante, matrícula 0415, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000235/2002-6;

07 – CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELLO, Vigilante, matrícula 0429, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000236/2002-4;

08 – CARLOS ROBERTO DA SILVA, Vigilante, matrícula 0413, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000237/2002-2;

09 – CELENE APARECIDA DE RESENDE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0365, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000291/2002-7;

10 – CELSO MURILO DOS SANTOS, Vigilante, matrícula 0428, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000238/2002-0;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2002

11 – CONCEIÇÃO TEIXEIRA CARVALHO LIMA, Servente de Limpeza, matrícula 0449, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 29.01.2002 – Processo nº 23122000239/2002-9;

12 – DALVA ALDINA DA SILVA, Servente de Limpeza, matrícula 0393, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000264/2002-X;

13 – DENILSON FONSECA, Assistente em Administração, matrícula 0434, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 05.02.2002 – Processo nº 23122000221/2002-6;

14 – DORALICE TARÔCO CAMPOS, Telefonista, matrícula 0450, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 29.01.2002 – Processo nº 23122000226/2002-7;

15 – EDMILSON MOREIRA DA SILVA, Servente de Limpeza, matrícula 0383, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000311/2002-5;

16 – FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO, Servente de Limpeza, matrícula 0390, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000262/2002-3;

17 – FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, Técnico Laboratório/Hidráulica, matrícula 0605, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 17.01.2002 – Processo nº 23122000292/2002-5;

18 – FLÁVIO FONSECA REIS, Auxiliar Administrativo, matrícula 0433, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000293/2002-3;

19 – FRANCISCO AUGUSTO SANTANA, Motorista, matrícula 0425, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000263/2002-1;

20 – FRANCISCO CARLOS GIAROLA, Vigilante, matrícula 0411, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000259/2002-3;

21 – FRANCISCO LOURENÇO DIAS, Servente de Limpeza, matrícula 0385, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000313/2002-1;

22 – GELSON LUIZ PASSOS, Servente de Limpeza, matrícula 0395, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000310/2002-7;

23 – GERALDO SÉRGIO NUNES, Vigilante, matrícula 0406, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000260/2002-7;

24 – IRIS GABRIELA DA SILVEIRA, Servente de Limpeza, matrícula 0389, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000261/2002-5;

25 – JAIR ALVES LIMA, Servente de Limpeza, matrícula 0401, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000256/2002-9;

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2002

26 – JORGE FERNANDO FERREIRA, Porteiro, matrícula 0427, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial - I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000257/2002-7;

27 – JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO, Vigilante, matrícula 0419, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000258/2002-5;

28 – JOSÉ DE CARVALHO ÁVILA, Vigilante, matrícula 0426, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000267/2002-4;

29 – JOSÉ VICENTE FERREIRA DE ÁVILA, Vigilante, matrícula 0409, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000269/2002-0;

30 – JUREMA DE MENEZES SILVA, Servente de Limpeza, matrícula 0398, Nível de Apoio, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000312/2002-3;

31 – JUREME JOSÉ LINO FERNANDES, Servente de Limpeza, matrícula 0402, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C –V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000268/2002-2;

32 – LUIZ FERNANDO MACHADO, Vigilante, matrícula 0416, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000270/2002-4;

33 – LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0373, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000225/2002-9;

34 – MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI, Servente de Limpeza, matrícula 0396, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C –V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000271/2002-2;

35 – MARA NOGUEIRA SOUTO, Bibliotecário, matrícula 0374, Nível Superior, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial – II, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000294/2002-1;

36 – MARGARIDA GONÇALVES DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0439, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000227/2002-5;

37 – MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO, Servente de Limpeza, matrícula 0311, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C –VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 27.01.2002 – Processo nº 23122000277/2002-1;

38 – MARIA DO CARMO SANTOS NETA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0370, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000223/2002-2;

39 – MARIA DE LOURDES RIBEIRO SILVA, Servente de Limpeza, matrícula 0397, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C –II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000276/2002-3;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2002

40 – MIRELLA DE BARROS DILÁSCIO, Auxiliar Administrativo, matrícula 0362, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C – VI, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000297/2002-6;

41 – NELSON ALUÍZIO DO CARMO, Vigilante, matrícula 0407, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000278/2002-X;

42 – NILTON DO NASCIMENTO, Servente de Obras, matrícula 0403, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000279/2002-8;

43 – OSVALDO LUIZ BERGO, Motorista, matrícula 0430, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000280/2002-1;

44 – PAULO BATISTA DA SILVEIRA, Servente de Limpeza, matrícula 0386, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000281/2002-X;

45 – PAULO CÉSAR DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, matrícula 0363, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000295/2002-X;

46 – PAULO ROBERTO CHITARRA, Vigilante, matrícula 0423, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000282/2002-8;

47 – PAULO ROBERTO GIAROLA, Vigilante, matrícula 0408, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000284/2002-4;

48 – RONALDO BOSCO MOREIRA, Vigilante, matrícula 0445, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000283/2002-6;

49 – ROSANE DE FÁTIMA SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0309, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 27.01.2002 – Processo nº 23122000296/2002-8;

50 – ROSNEI DA SILVA RIOS, Vigilante, matrícula 0410, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - III para a Classe/Padrão C – IV, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000285/2002-2;

51 – SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, Vigilante, matrícula 0405, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000286/2002-0;

52 – SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE, Assistente em Administração, matrícula 0435, Nível Intermediário, da Classe/Padrão Especial – I para a Classe/Padrão Especial - II, a partir de 02.01.2002 – Processo nº 23122000228/2002-3;

53 – SÉRGIO MURILO SILVA, Vigilante, matrícula 0414, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C – V, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000287/2002-9;



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX Nº 140, DE 12 DE MARÇO DE 2002

54 – SÔNIA DE OLIVEIRA SALES DE PAULA, Telefonista, matrícula 0451, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 29.01.2002 – Processo nº 23122000229/2002-1;

55 – TEREZINHA FRANCISCA MONTEIRO DO VALE, Servente de Limpeza, matrícula 0391, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000288/2002-7;

56 – VERA LÚCIA DA PAIXÃO CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula 0364, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – II para a Classe/Padrão C – III, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000224/2002-0;

57 – VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS, Servente de Limpeza, matrícula 0292, Nível de Apoio, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 05.01.2002 – Processo nº 23122000289/2002-5; e

58 – WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE, Porteiro, matrícula 0424, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 12.01.2002 – Processo nº 23122000290/2002-9;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidor Técnico-Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº 045/2002/FUNREI/CPPD, de 11 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o Professor **LINCOLN CARDOSO BRANDÃO** da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 142, DE 13 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, às Servidoras Técnico-Administrativas abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do Conselho Deliberativo Superior da FUNREI:

01 – INÊS MARIA DE CARVALHO TEIXEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0524, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C – I para a Classe/Padrão C – II, a partir de 19.12.2001 – Processo nº 23122000222/2002-4; e

02 – MÁRCIA ROSANA DE RESENDE, Assistente em Administração, matrícula 0440, Nível Intermediário, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão Especial – I, a partir de 11.12.2001 – Processo nº 23122000220/2002-8.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada Servidora Técnico-Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 143, DE 13 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2002:

12.364.0043.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 67,19

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 385,00

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 452,19

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 144, DE 13 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2002:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.300,00

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.060,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.360,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2002:

12.364.0043.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 188,92
Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 188,92
Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA** para o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento, FG-4, da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

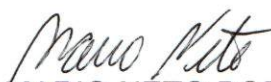
PORTARIA Nº 147 , DE 14 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 150/2002/FUNREI/CENCI, de 13 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA** da classe docente, para membro do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 14.03.2002 a 13.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 054/2002/FUNREI/CENEN, de 14 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, a pedido, da Professora **ENÓI MIRANDA BARBOSA**, do Cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura à eleição para o cargo de Diretor de Centro de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/DIPES/ Nº 060, de 15 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º, item 48, da Portaria nº 005/DIREX, de 03.01.2002, concedendo progressão funcional AUTOMÁTICA a servidora **MÁRCIA ROSANA DE RESENDE**, onde se lê “... da Classe/Padrão C-VI para a Classe/Padrão Especial I ...”, leia-se “...da Classe/Padrão Especial I para a Classe/Padrão Especial II...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000057/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **MARIA AUXILIADORA EFREM NATIVIDADE** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Ciências Naturais – DCNAT, na área de Química, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente – Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MÁRIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000332/2002-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao Servidor **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, lotado na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-Diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 18.03.2002 a 22.03.2002, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- a Resolução CONAC nº 011, de 4 de outubro de 2000;
- o MEMO. nº 008/2002/VICOM/DIACO, de 13 de março de 2002; e
- o MEMO. nº 159/2002/FUNREI/CENCI, de 15 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR, DENER LUIZ DA SILVA, GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO, JOÃO ANTÔNIO CORREIA FILHO** e a discente **VIVIANE CRISTINA DE FARIA GOMES** para participarem da Comissão de Extensão, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 157, de 26 de março de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 063/2002/FUNREI/CENEN, de 18 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, a pedido, do Professor **ANTÔNIO MAURICIO FERREIRA LEITE MIRANDA DE SÁ**, do Cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, FG-1, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura a eleição para o cargo de Diretor de Centro de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TULIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000139/2002-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal à Professora **MARIA DAS GRAÇAS VILLELA NEDER ISSA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 07.02.2002.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 7 de fevereiro de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o consta do Processo nº 23122000320/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **JOSÉ MAURICIO DE CARVALHO** da Classe Docente – Titular, para membro do Conselho Deliberativo Superior - CONDS, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 19.03.2002 a 18.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 156, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o consta do Processo nº 23122000320/2002-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **IVIS BENTO DE LIMA** da Classe Docente, para membro do Conselho Diretor - CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para o período de 19.03.2002 a 18.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 157, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Processo nº 23122000320/2002-4;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **PAULO AFONSO PALUMBO** do Corpo Técnico-administrativo, para membro do Conselho Diretor - CONDI, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no período de 19.03.2002 a 18.03.2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/DIREX nº 152, de 18.03.2002, que nomeou docentes e discente para participarem da Comissão de Extensão, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 157, de 26 de março de 2001, consignando que no art. 1º, onde se lê: “...**JOÃO ANTÔNIO CORREIA FILHO...**”, leia-se: “...**JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO...**”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE MARÇO DE 2002

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000096/2002-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ANDRÉA APARECIDA SACRAMENTO** na qualidade de Professora Substituta no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação – DMATE, na área de Matemática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar – Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 160, DE 21 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 168/2002/FUNREI/CENCI, de 19 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25 a 28 de março de 2002, para participar do "I CONGRESSO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – I ESuD", em Petrópolis/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para auxiliar o processo eleitoral em andamento, os professores **ANDRÉ LUIZ MOTA e PETER DE MATOS CAMPOS** e as técnicas-administrativas **LUZIA KELLEN GUIMARÃES GARCIA e MARIA DO CARMO SANTOS NETA** para integrarem a Comissão Eleitoral da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria DIREX Nº 233, datada de 07 de maio de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

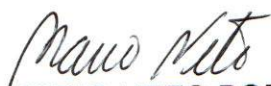
PORTARIA Nº 162, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. Nº 170/2002/FUNREI/CENCI, de 21 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, a pedido, do Professor **JOSÉ MAURICIO DE CARVALHO** do Cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua candidatura a eleição para o cargo de Coordenador do Curso de Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

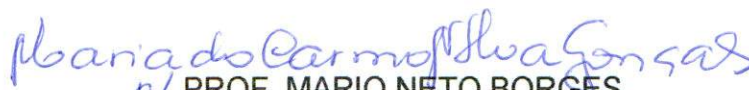
- o MEMO Nº 006/2002/FUNREI/VPLAN, de 06.03.2002;
- o MEMO Nº 157/2002/FUNREI/CENCI, de 15.03.2002;
- o MEMO Nº 048/2002/FUNREI/CENEN, de 08.03.2002; e
- o e-mail do Diretório Central do Estudantes, de 08.03.2002;

RESOLVE:

Art. 1º **Compor** a Comissão de Espaço Físico, abaixo indicada, para o período de 25.03.2002 a 24.03.2003, com a finalidade de propor alternativas para organizar a ocupação dos espaços físicos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI:

- PREFEITO DE CAMPUS - Presidente;
- CHEFE DO SETOR DE OBRAS;
- Prof. MARCO TÚLIO RAPOSO – representante da VIDAC;
- Serv. MARIA DO CARMO SANTOS NETA – representante da VPLAN;
- Prof. WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA - representante do CONCI;
- Prof. ARNAUD BALDONERO NAPOLEÃO – representante do CONEN; e
- Acad. MAICOW COSTA DA GAMA - representante do DCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


p/ PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001457/2001-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **MARIA JOSÉ BRAGA VIANA (UNA/BH), JOSÉ GONÇALVES GONDRA (UERJ) e WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA (FUNREI)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 015/2001, na área de Habilitações Pedagógicas e Fundamentos da Educação, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeado seu suplente o Professor **JOSÉ GONÇALVES GONDRA (UERJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeado o Professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES (FUNREI)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001455/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as Professoras **MARIA RITA NETO SALES OLIVEIRA (CEFET/MG)**, **MARIA INÊS GALVÃO MARCONDES DE SOUZA (PUC/Rio)** e **ANA MARIA CAMBRUZZI (FUNREI)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo – CPD 017/2001, na área de Didática e Prática de Ensino, do Departamento das Ciências da Educação - DECED, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2002.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente, fica nomeada sua suplente a Professora **MARIA INÊS GALVÃO MARCONDES DE SOUZA (PUC/Rio)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca, fica nomeada a Professora **BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES (FUNREI)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 166, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 1º da Portaria/DIREX nº 036, de 25.01.2002, onde se lê: "... a Portaria/DIREX nº 653, de 14.11.2000 ...", leia-se: "... a Portaria/DIREX nº 563, de 14.11.200..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


p/ PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI